



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

**Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2023 (art. 15.º, n.º1, a))**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados na base de dados do Sistema Central de Encargos Plurianuais (SCEP), pelos seguintes montantes globais:

**Secretaria:** 46 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

**Serviço:** 1096 – DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Valores em euros

Ano	Montante
2024	1.390,85
2025	1.096,00
2026	0,00
2027	0,00
2028	0,00
Seguintes	0,00

Funchal, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que a presente Direção não possuía pagamentos em atrasos, a 31 de dezembro de 2023.

Funchal, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTOS EM ATRASO

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2023, estão devidamente identificados no quadro em anexo, sendo o seu valor global de 1.550,00€ (mil quinhentos e cinquenta euros).

Funchal, 23 de janeiro de 2024.

A Diretora Regional

Bruna Ornelas de Gouveia





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL  
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2023 (art. 15º, nº1, b, da Lei n.º22/2015, de 17 março)

Valores em €

Identificação do documento	Ano de constituição da dívida	Classificação Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento
			NIF	Designação			
2022FT/118	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	400,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/119	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	300,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/128	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	350,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
2022FT/130	2022	R.04.01.99.99.99	501545042	PORTMAR - AGÊNCIA NAVEGAÇÃO, L.DA	Taxa sanidade marítima	500,00	Empresa em processo de insolvência n.º 14776/22.0T8SNT
<b>TOTAL</b>						<b>1 550,00</b>	